PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
FÓRUM DR. JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Avenida Walter Tatoni, nº343 – Vila Santana - CEP 13880-000 – Vargem Grande do Sul-SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos QUINZE (15) ——— dias do mês de setembro de 2023, nesta Comarca de Vargem Grande do Sul-SP, na Rua Santa Lúcia, 87, onde me encontrava em diligência para dar cumprimento ao mandado **653.2023/004470-9**, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca e Cartório do Ofício Judicial da Segunda Vara, extraído dos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, ***feito nº1501334-15.2019.8.26.0653***, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL** move contra **DELCIO BOLETA** e **LUZIA MARQUES BOLETA**, após as formalidades legais, **PENHOREI**, como de fato penhorado está, o bem abaixo descrito, a saber: ***indicado pela exequente.***

Matrícula no CRI local nº160
Identificação Nominal: Rua Santa Lúcia, nº87, lote 36(trinta e seis) da quadra 69, da Vila Santa Terezinha

Um terreno, situado nos subúrbios desta cidade de Vargem Grande do Sul, em terras da antiga Fazenda Vargem Grande, ugar atualmente denominado Jardim Paraíso, com frente para a Rua Santa Lúcia, em aberto e sem benfeitorias, de formato retangular, medindo doze metros (12,00m) de frente, por vinte e três metros (23,00m) da frente aos fundos, confrontando: na frente com a referida rua; de ambos os lados, com Oscar Martins Castrovejo e sua mulher; e, nos fundos com Lúcio Chagas.
Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o nº01.02.069.0036.001.

NOTA 01: Consta na AV-2-160, do CRI local, a edificação de uma casa de morada com 64,00 m².
NOTA 02: Consta no Cadastro de Imóvel da Prefeitura local, que a atual edificação consta com 187,61m², e o terreno com 13,00 metro de frente por 24,00 metros da frente aos fundos (312,00m²)
NOTA 03: Anexo com três (03) fotos.

Parâmetros para a avaliação: localização do imóvel; boa localização; situação do lote, meio de quadra; situação topográfica, terreno plano; natureza das benfeitorias e estado de conservação, casa residencial em bom estado de conservação; valores de imóveis nas proximidades e consulta a corretores locais.

Após as diligências de praxe e consultas no ramo de imóveis desta cidade, passo a **AVALIAR** o imóvel supramencionado, atribuindo o valor de R$256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), salvo parecer técnico de profissional especializado.

Feita a penhora e avaliação, nomeei fiel depositária do bem penhorado a executada, Sra. **LUZIA MARQUES BOLETA- CPF 088.955.048-44**, residente no endereço acima, que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS APARECIDO MOREIRA, liberado nos autos em 20/09/2023 às 12:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501334-15.2019.8.26.0653 e código 6Vptg4mh.